



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO TOCANTINS**

PORTARIA Nº 54, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015](#),

Considerando o disposto no Artigo 36, inciso II, da [Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), e no Artigo 12 da [Portaria PGR/MPU nº 424, de 05 de julho de 2013](#), bem como o conteúdo do procedimento nº 1.36.000.000530/2019-68, RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, a pedido, mediante PERMUTA, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração:

I - MARCELO ALVES BEZERRA, matrícula nº 23799, da Procuradoria da República no Tocantins para a Procuradoria da República no Município de Araguaína; e

II - RAISSA ALVES GOMES, matrícula nº 29004, da Procuradoria da República no Município de Araguaína para a Procuradoria da República no Tocantins.

Art. 2º. Será concedido o prazo de 15 (quinze dias) dias de trânsito, nos termos do Art. 18 da [Lei 8.112/1990](#), ao servidor MARCELO ALVES BEZERRA, a partir de 29/07/2019.

Art. 3º. Não será concedido período de trânsito à servidora RAISSA ALVES GOMES, que já se encontra de lotação provisória na sede da PR-TO.

Dê ciência. Publique-se.

DANIEL LUZ MARTINS DE CARVALHO

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 jun. 2019. Caderno Administrativo, p.46.](#)